

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL/TELEPRESENCIAL DO SUBCOMITÊ DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES E APOSENTADORIAS (SAACFA), DIA 07 DE JULHO DE 2023

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2023, às 10 horas, o Subcomitê de Análise de Acumulação de Cargos, Funções e Aposentadorias (SAACFA), instituído por meio da Portaria TRT6-GP nº 75/2023, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 02 de março de 2023, alterada pela Portaria TRT6-GP nº 380/2023, nos termos do ATO TRT6-GP nº 20/2023, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 23 de janeiro de 2023, reuniu-se em reunião extraordinária, sob a coordenação da servidora Marcia Maria Castro Fraga Barroso, com a presença das servidoras Cristiane Barros de Souza e Maria Aparecida Mendonça Toscano de Melo, para entre outras providências, deliberar sobre a abertura do Chamado R105296 - Novo projeto de TI - Cadastrado o Jira PCS-1500 para a tramitação interna; o Ato TRT6 GP Nº 134/2023, que alterou o Ato TRT6 GP Nº 20/2023 e a Portaria TRT6 nº 380 /2023, que alterou a Portaria nº 75/2023; o acompanhamento dos Proads nºs 2925/2023 e 2926/2023 e o relatório semestral do Subcomitê, que deverá ser apresentado à Presidência nos meses de junho e dezembro, em cumprimento ao disposto no art. 3º, inciso IV, do Ato TRT6-GP n.º 20/2023. Iniciados os trabalhos, a Coordenadora do Subcomitê informou que o chamado R105296 foi aberto, solicitando o desenvolvimento de um programa auxiliar para os trabalhos do colegiado, informando que teve o parecer favorável da TI. O Subcomitê irá submeter a sugestão à SGEF para a implantação de mecanismo de controle de acumulação de cargos, consubstanciado na criação do programa desenvolvido para o cruzamento de informações extraídas do sistema "Tome Conta-vínculos públicos" do Tribunal de Contas de Pernambuco, com os dados dos servidores do TRT6, bem como a consulta inicial ao referido sistema quando da posse de novos servidores neste Regional, para identificação de outros vínculos nos órgãos do Estado de Pernambuco e municípios. Ficou registrado que os membros do Subcomitê tomaram ciência das alterações introduzidas no Ato de criação do Subcomitê por meio do Ato TRT6-GP Nº 374/2023 e na alteração da designação dos membros do Colegiado, por meio da Portaria TRT6-GP nº 380/2023; Em relação aos Proads nºs 2925/2023 e 2926/2023, o colegiado concluiu que, com a apresentação do parecer, encerrou os seus trabalhos acerca do assunto, nos termos do inciso III do Art. 3º do Ato TRT6-GP n.º 20/2023. Na oportunidade, o servidor Sérgio Mário informou que não é possível concluir os esclarecimentos acerca da acumulação de cargos antes do encerramento do processo de apuração, com a definição sobre a regularidade ou irregularidade da acumulação, mas afirmou que é possível alimentar o indício com documentos, para demonstrar que há uma apuração em trâmite. Por fim, em relação ao relatório semestral, ficou definido que será providenciada a minuta para apreciação do colegiado. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora do subcomitê agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

MÁRCIA MARIA CASTRO FRAGA BARROSO

Coordenadora

CRISTIANE BARROS DE SOUZA

Vice-Coordenadora

MARIA APARECIDA MENDONÇA TOSCANO DE MELO

Membro titular

SÉRGIO MÁRIO DO NASCIMENTO AGUIAR

Suplente